

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600364-50.2019.6.00.0000 - RIO BRANCO - ACRE RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE ADVOGADO INDICADO: THALES ROCHA BORDIGNON, LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA, CARLOS VINICIUS LOPES LAMAS

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro JORGE MUSSI, Relator da Lista Tríplice nº 0600364-50.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. THALES ROCHA BORDIGNON, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

- THALES ROCHA BORDIGNON - LAURA CRISTINA LOPES SOUZA - CARLOS VINÍCIUS LOPES LAMAS

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 16 de julho de 2019. Andréa Luciana Lisboa Borba *Coordenadoria de Processamento*

Processo 0600329-90.2019.6.00.0000

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600329-90.2019.6.00.0000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO INDICADO: GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA, ALLAN TITONELLI NUNES, VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro JORGE MUSSI, Relator da Lista Tríplice nº 0600329-90.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. HERBERT DE SOUZA COHN, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

- GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA; - ALLAN TITONELLI NUNES; - VÍTOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 16 de julho de 2019. Andréa Luciana Lisboa Borba *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)